



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2020, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RORAIMA E A EMPRESA NORTE
AMBIENTAL TRATAMENTO DE
RESÍDUOS LTDA.**

A União, por intermédio da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, com sede no Campus do Paricarana, Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413, Bairro Aeroporto – CEP: 69.310-000 na cidade de Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ sob o nº **34.792.077/0001-63**, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, a Sra. **ALINE PEREIRA LEAL**, nomeada pela Portaria nº 226/GR, de 11 de março de 2020, publicada no DOU de 12 de março de 2020, portadora da matrícula funcional nº 2109358, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.214.776/0002-08**, sediada na Rua Boreal, Número 702, Loteamento Cruviana 1, lote 16, Quadra 832, Bairro Equatorial, CEP 69317-386, em Boa Vista/RR doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL**, administrador não sócio, conforme atos constitutivos da empresa apresentados nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº **23129.002913/2018-57**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº **08/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **31/01/2024 a 31/01/2025**, nos termos do art. 57, (II), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** o valor do Contrato, com base no IGP-M de novembro de 2023, conforme estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, com início na data de **31/01/2024** e encerramento em **31/01/2025**, podendo ser prorrogado por interesse da CONTRATANTE, desde que atendidos os requisitos, observando o limite disposto no contrato, de até 60 (sessenta) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REAJUSTE

3.1. Visando manter o equilíbrio econômico-financeiro e atender o disposto na Cláusula Sexta do Contrato nº 07/2020 o presente Termo Aditivo fará a alteração do valor contratado fazendo incidir o IGP-M de novembro de 2023 no percentual de -3,46%, de forma a preservar o valor do contrato.

3.2. O valor do reajuste é de **R\$ -3.438,00** (três mil, quatrocentos e trinta e oito reais negativo), conforme detalhamento abaixo:

Item	Especificação	Quant. Anual (KG)	Valor Unitário Por KG (R\$)	IGP-M (acumulado Nov./2023) -3,46%	Valor Unitário reajustado (R\$)	Valor do Reajuste (R\$)
		A	B	C=B x -3,46%	D = B+C	E=AxC
1	Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos, A, B e E, com disponibilização de balança apropriada e devidamente aferida conforme legislação em vigor, para pesagem no local da coleta.	4.584	21,71	-0,75	20,96	-3.438,00
TOTAL R\$						-3.438,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR ATUALIZADO CONTRATO

4.1. O valor do Contrato nº 07/2020 passa a ser de **R\$ 96.080,64** (noventa e seis mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme detalhamento abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. ANUAL (KG)	VALOR UNITÁRIO POR KG (R\$)	VALOR TOTAL POR ANO (R\$)
1	Contratação de Empresa Especializada em Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) dos grupos, A, B e E, com disponibilização de balança apropriada e devidamente aferida conforme legislação em vigor, para pesagem no local da coleta.	4.584	20,96	96.080,64
TOTAL R\$				96.080,64

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154080

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho Resumido: 170454

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKN0103N

Empenho: 2023NE000001

5.2. O saldo do empenho nº 2023NE000001 será utilizado para complementar o custeio da prorrogação, conforme autorização do ordenador de despesas constante na Autorização de Termo Aditivo nº 25/2023-PROAD (documento 214).

5.3. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5.4. Nos termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para a sua cobertura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Boa Vista-RR, 19 de dezembro de 2023.

ALINE PEREIRA
LEAL:80197574220

Assinado de forma digital por
ALINE PEREIRA LEAL:80197574220
Dados: 2023.12.20 15:17:53 -04'00'

ALINE PEREIRA LEAL
Pró-reitora de Administração da UFRR

SEBASTIAO RAMILO
BULCAO
BRINGEL:00668907215

Assinado de forma digital por
SEBASTIAO RAMILO BULCAO
BRINGEL:00668907215
Dados: 2023.12.20 09:40:07
-04'00'

SEBASTIÃO RAMILO BULCÃO BRINGEL
Representante Legal (administrador não sócio)

TESTEMUNHAS:

KEITIANE TEIXEIRA DO
NASCIMENTO:6986517
5215

Assinado de forma digital
por KEITIANE TEIXEIRA DO
NASCIMENTO:69865175215
Dados: 2023.12.20 09:40:21
-04'00'

NOME: KEITIANE TEIXEIRA
DO NASCIMENTO
CPF:698.651.752-15

Documento assinado digitalmente
JUCILENE LIMA PEIXOTO
Data: 20/12/2023 17:54:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME:
CPF: